

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota 127219	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 05/08/2023 15:15:59	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação L875M10V	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 	Razão Social:	CULTURA HOTELARIA LTDA		
	CPF / CNPJ:	07.117.271/0001-70	Inscrição Municipal:	09 01 0549708-5
	Endereço:	000307 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060110		
	Município:	CURITIBA	UF:	PR
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: REGINA APARECIDA DE PAULA				
CPF / CNPJ:		722.033.669-15	IMU:	Outro Doc.:
Endereço:				
Município:			UF:	Email: dep.tadeuveneri@camera.leg.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
NOTA FISCAL REFERENTE A HOSPEDAGEM EM ROOCHELLE HOTEL BY NOBILE DURANTE O PERÍODO DE 04/08/2023 A 05/08/2023 NO APTO 204, NO VALOR TOTAL DE R\$ 217,33 A DIARIA, SENDO ESTE, PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 217,33				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$217,33				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	217,33	5,00	10,86	1,62
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br